CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 207 DE 02 DE JUNHO DE 2017

(Do Sr. Vereador RODOLFO MANSOLELI)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 429 /2017
CM-PALMITAL 05 / 06 /2017

Apresento, nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja inserido placas com avisos de datas e horários do recolhimento de lixo nos locais onde divide-se a área urbana e rural, atentando aos moradores locais para seguir a informação.

Justifica-se tal indicação uma vez que em vários pontos da cidade os caminhões chegam até um local específico e moradores de sítios, chácaras, acabam deixando seu lixo depositado em alguma esquina onde não existe o recolhimento naquele momento, como ocorre no final da Rua Dr. Geraldo Coelho. Salienta-se que esse lixo causa incômodo aos moradores, pois além de não existir uma lixeira alta onde os animais não revirem os lixos, ainda não existe um momento específico para ser depositado e retirado com brevidade pelo Município.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 02 de junho de 2017.

RODOLFO MANSOLELI
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 05 / 06 /2017

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 06 / 06 /2017
OFÍCIO Nº 176 /2017

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo